



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

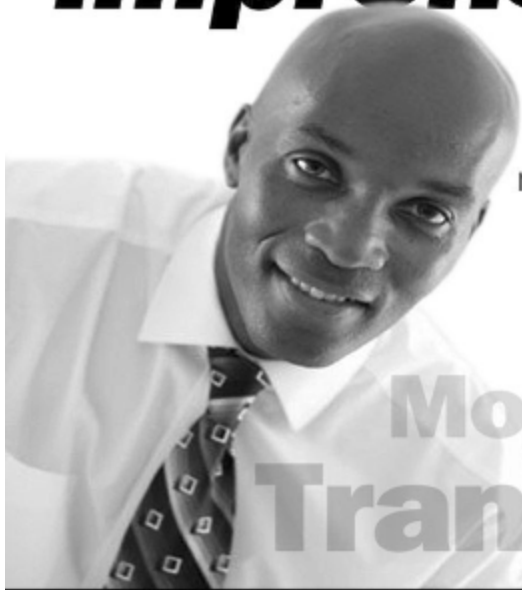
Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº153/2021** – Dispõe Sobre A Prorrogação Do Decreto 41/2021, Que Autoriza Em Caráter Temporário E De Urgência A Contratação Direta De Profissionais Da Área Da Saúde Exclusivamente Para O Combate Ao Covid-19 E Dá Outras Providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.654.413.0001/31**

### **DECRETO Nº 153/2021**

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 41/2021, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da saúde exclusivamente para o combate ao COVID-19 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 198/2017, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID – 19 no âmbito do município de Baianópolis-BA;

**CONSIDERANDO** as previsões constantes na Lei Federal 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária;

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, a vigência do Decreto nº 41/2021, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS-BA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

  
**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal

Praça Municipal, nº 10 – Centro – Baianópolis – Bahia – Cep: 47830-000  
CNPJ: 13.654.413/0001-31  
Tel/Fax: (77) 3617-2116